



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 028/2005 – CIB

Goiânia, 10 de maio de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- *Que conforme normas do Ministério da Saúde o município de Teresina de Goiás já possui a cobertura de 100% da população (IBGE), com 1 Equipe Saúde da Família e 1 Equipe Saúde Bucal;*
- 2- *Que este município possui área com 790 residentes, remanescentes de quilombos, em locais de difícil acesso e muito dispersos;*
- 3- *Que a população atual é de 3.087 e não 2.034 habitantes. (IBGE);*
- 4- *Que este município está entre os municípios com menores IDH;*
- 5- *As altas taxas de mortalidade infantil;*
- 6- *As altas incidências de leishmaniose na área;*
- 7- *Que o acréscimo de 50% no valor do incentivo financeiro a 1 Equipe Saúde da Família, para a região, não resolve o problema;*
- 8- *A necessidade de fazer um melhor controle das doenças transmitidas por vetores;*
- 9- *Que para tanto será necessário a implantação de mais 1 Equipe Saúde da Família o mais próximo possível da Região Calunga;*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/05/2005 a disponibilização do montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mês do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS do Estado para o município de Teresina de Goiás, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal, a partir de 01 de maio de 2005..*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lucerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB